



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício nº 585/2024
Processos Diversos

Guaratinguetá, 17 de junho de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência para os devidos fins, as cópias reprodutivas anexas:

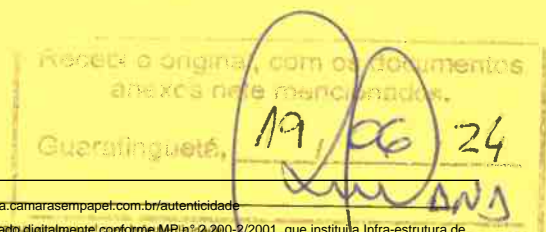
Processo CM nº	Autor/Vereador
Indicação 710/2024	DANI DIAS - REPUBLICANOS , VANTUIR FARIA - PODEMOS
Indicação 716/2024	VANTUIR FARIA - PODEMOS , DANI DIAS - REPUBLICANOS
Indicação 718/2024	NEI CARTEIRO - MDB
Indicação 721/2024	ARILSON SANTOS - PODEMOS
Indicação 722/2024	ARILSON SANTOS - PODEMOS
Indicação 723/2024	ARILSON SANTOS - PODEMOS
Indicação 724/2024	FABRÍCIO DIAS JUNIOR Fabrício da Aeronáutica - PL
Indicação 726/2024	FABRÍCIO DIAS JUNIOR Fabrício da Aeronáutica - PL
Indicação 728/2024	FABRÍCIO DIAS JUNIOR Fabrício da Aeronáutica - PL
Indicação 730/2024	NEI CARTEIRO - MDB
Requerimento 243/2024	ARILSON SANTOS - PODEMOS
Requerimento 246/2024	MARCELO "DA SANTA CASA" - PSD

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

Respeitosamente,

PEDRO SANNINI - PL
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA




Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003800340031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Informa MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793, , Campo do Galvão
12505-300 - GUARATINGUETÁ - SP
Estância Turística de Guaratinguetá – SP.


ANA
19/06/24



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003800340031002A00549052904100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.